



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 507/2022

Criação de áreas de segurança escolar no âmbito do Município de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de áreas de segurança escolar no âmbito do Município de Toledo.

Considerando ser de suma importância o Poder Público garantir a segurança para as crianças e os adolescentes, a fim de que possam frequentar suas escolas de forma tranquila e num ambiente propício a aprendizagem.

É crescente o tráfico de drogas, assaltos e violência nas imediações de várias escolas, desta forma, a preocupação com a vulnerabilidade das crianças e dos jovens na escola sempre tirou o sono de pais e responsáveis, seja nas unidades localizadas no que os especialistas chamam de áreas de risco, seja em escolas situadas em bairros considerados seguros.

Considerando ser uma demanda recorrente entre os moradores do município, solicita-se a criação de áreas de segurança escolar no raio médio de 300 (trezentos) metros de qualquer unidade própria ou parceira da rede municipal de educação, com o objetivo de maior prevenção e combate aos casos de violência, abuso sexual, tráfico de drogas e demais atos ilícitos.

Assim, receber este investimento trará mais tranquilidade, deixando o local mais seguro, promovendo maior bem-estar da população. Para atender o anseio de cidadãos e deste proponente, solicitamos a maior atenção do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 26 de abril de 2022.


GABRIEL BAIERLE

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 26/05/22


Presidente